



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.583 /2017

Torna sem efeito a **Portaria Nº 3.447/2016**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria Nº 3.447/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 09 de janeiro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR

Secretário Municipal de Administração